

PROTOCOLO Nº 3826
LIVRO 002 Fls. 030
Xambioá 25/02/2026
Spilve
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 27/02/2026
Spilve
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de adoção das providências necessárias para a realização do desassoreamento do Córrego São João, com a retirada dos escombros remanescentes do antigo bueiro de acesso à Rua E, no Setor Jandir Malinsk, na junção com a Rua Justiniano Pereira, no Setor Baixa Fria.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se justifica diante da situação de assoreamento verificada no Córrego São João. A obstrução parcial do leito do córrego tem favorecido o acúmulo de resíduos e a proliferação de insetos e outros vetores, ocasionando preocupação quanto à saúde pública e impactando diretamente a qualidade de vida da população local.

Nesse contexto, o desassoreamento do córrego, aliado à retirada dos escombros existentes, apresenta-se como medida necessária e urgente. Tal providência visa assegurar maior segurança à comunidade, contribuir para a preservação ambiental e promover melhores condições de infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria e sua posterior execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2026.


VEREADOR RAMON DO SALMEIRON – MDB